

### Mês Referência

06/2025

*As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.*

## Prestadores de Serviços Essenciais

### Gestor de Recursos

DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

### CNPJ do Gestor

09.551.766/0001-39

### Administrador Fiduciário

BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS  
DTVM S.A.

### CNPJ do Administrador

02.201.501/0001-61

## Características da Classe/Subclasse

### Fundo

DAHLIA TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

### CNPJ

54.908.780/0001-00

### Público Alvo

Investidores Qualificados

### Categoria

FIF

### Tipo de Classe

Classe de Ações

### CNPJ da Classe

54.908.780/0001-00

### Nome da Classe

DAHLIA TOTAL RETURN  
MASTER FUNDO DE  
INVESTIMENTO  
FINANCEIRO DE AÇÕES  
RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

### Possui

Subclasse?

Não

### Possui Cogestão?

Não

## Condições de Investimento

### Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

### Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL

### % do PL

0,1500%

### Observação da Forma de Remuneração

**Possui Taxa de Performance?**

Não

**Investimento Inicial Mínimo**  
R\$ 500,00

**Movimentação Mínima**  
R\$ 100,00

**Saldo Mínimo de Permanência**  
R\$ 100,00

**Cotização da Aplicação**  
1º dia útil subsequente.

**Cotização de Resgate**  
1º dia útil contado da Data do Pedido de Resgate.

**Pagamento de Resgate**  
2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

**Cobra Taxa de Saída?**  
Não

**Possui Carência para Resgate?**  
Não

**Prevê uso de Side Pocket?**  
Não

**Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?**  
Não

**Prevê Barreira aos Resgates?**  
Não

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*

**Outras Observações**

*1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.*

## **Taxa de Administração Fiduciária**

**Forma de Remuneração**

Valor Mínimo  
Faixas por PL do fundo

**Valor Mínimo**  
R\$ 2.500,00

**Forma de pagamento**  
Parcela da Taxa Global

## Faixas por PL do Fundo

| Faixa Atual | Volume de:            | Volume até:           | Valor | Taxa    | Obs. |
|-------------|-----------------------|-----------------------|-------|---------|------|
|             | R\$ 0,00              | R\$ 1.500.000.000,00  |       | 0,0650% |      |
| x           | R\$ 1.500.000.000,01  | R\$ 3.000.000.000,00  |       | 0,0600% |      |
|             | R\$ 3.000.000.000,01  | R\$ 5.000.000.000,00  |       | 0,0550% |      |
|             | R\$ 5.000.000.000,01  | R\$ 10.000.000.000,00 |       | 0,0500% |      |
|             | R\$ 10.000.000.000,01 | R\$ 15.000.000.000,00 |       | 0,0450% |      |
|             | R\$ 15.000.000.000,01 | R\$ 20.000.000.000,00 |       | 0,0400% |      |
|             | R\$ 20.000.000.000,01 | R\$ 99.000.000.000,00 |       | 0,0350% |      |

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

### Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de acordo com um percentual, determinado pela faixa de Volume sob Administração vigente, sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 2.500,00.